



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO ORGÃO OFICIAL "JORNAL CORREIO DA CIDADE"

EDIÇÃO 1.020/2010

DATA: 31/07/2010 a 06/08/2010

**CORREIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE  
CONFERE COM O ORIGINAL

**NOTAS & EDITAIS**

correio@omacorreiodacidade.com.br

Ass. 03/08/2010  
*[Handwritten signature]*

## Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/E

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023,  
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR WALDECIR HENRIQUES DE SOUZA – SARGENTO PM.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **WALDECIR HENRIQUES DE SOUZA – SARGENTO PM.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

**VEREADOR MARCO  
ANTÔNIO REIS CARVALHO**  
- Presidente da Câmara -

**VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA**  
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024,  
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ LUCÍLIO DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo

48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JOSÉ LUCÍLIO DA SILVA.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

**VEREADOR MARCO  
ANTÔNIO REIS CARVALHO**  
- Presidente da Câmara -

**VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA**  
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025,  
DE 16 DE JULHO DE 2010**

**OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO SENHOR JOÃO GONÇALVES FILHO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor **JOÃO GONÇALVES FILHO.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

**VEREADOR MARCO**

**ANTÔNIO REIS CARVALHO**  
- Presidente da Câmara -

**VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA**  
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 026,  
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR ALÍPIO FERNANDES PINTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **ALÍPIO FERNANDES PINTO.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

**VEREADOR MARCO  
ANTÔNIO REIS CARVALHO**  
- Presidente da Câmara -

**VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA**  
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027,  
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA RELIGIOSA AO PADRE JOSÉ MARIA COELHO DA SILVA.



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 16 DE JULHO DE 2010


### OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO SENHOR JOÃO GONÇALVES FILHO.

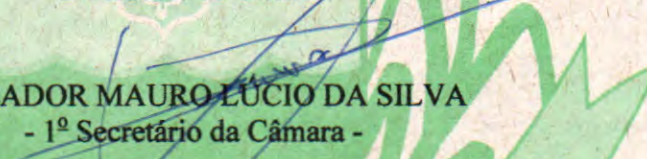
O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor **JOÃO GONÇALVES FILHO**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

  
VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO  
- Presidente da Câmara -

  
VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA  
- 1º Secretário da Câmara -



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 026/2010**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Lúcio da Silva, que *Outorga Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor João Gonçalves Filho*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A outorga do Diploma de Honra ao Mérito por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que contribuem, nos diversos campos de atuação, para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Senhor **JOÃO GONÇALVES FILHO**, fica nítida a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto, posto que o agraciado em muito colabora para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso Município.

Isto posto, nada mais justo do que a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

**CONCLUSÃO**

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE JULHO DE 2010.

VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

/GCT/



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2010**

**Ementa: OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO  
MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO  
SENHOR JOÃO GONÇALVES FILHO.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor **JOÃO GONÇALVES FILHO**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE JULHO DE 2010.

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA

À Comissão Especial  
para Parecer

06/07/10

\_\_\_\_\_  
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº 026/2010

Aprovado em 1ª sessão Discussão e Votação

Com 09 Favoráveis - Nulos

- Contrários - Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 15 de julho de 2010

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## CURRÍCULO

NOME: João Gonçalves Filho

DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1950

NATALIDADE: Limóteo

FILIAÇÃO: João Gonçalves Magalhães

Cláudia Gonçalves Magalhães

ENDEREÇO: Rua Domingos Amos, 234, Morro da Mina

TELEFONE: (31) 3721-4241 / 9987-2170

ESTADO CIVIL: casado

CÔNJUGE: Emy Francisca de Assis Gonçalves

FILHOS: Robson de Assis Gonçalves

Leila de Assis Gonçalves

Natália de Assis Gonçalves

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental incompleto

PROFISSÃO: Empresário

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_